



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE SESSÃO
PÚBLICA

Proc. de Credenciamento n.º
000001/22
PRESENCIAL
Sessão: 2

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
Detalhamento do Objeto: CREDENCIAMENTO de associações e cooperativas para coleta de material eletroeletrônico para destinação de logística reversa e coleta seletiva de resíduos recicláveis produzido pelo CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e de sua GRÁFICA.

Na data de 08 de agosto de 2022, às 14:00, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho da Justiça Federal (CJF), composta na lista abaixo:

Portaria CJF	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
436/2022	18/01/2022	RODRIGO JORDÃO DIAS	PRESIDENTE	03371965163	2348004
436/2022	18/01/2022	JÉSSICA SILVA DAMÁSIO	MEMBRO efetivo	03688643160	2825190
436/2022	18/01/2022	ELIAQUIN VIEIRA DOS SANTOS	MEMBRO efetivo	00065070186	2208455

Reuniram-se para a reabertura da Sessão Pública do credenciamento em epígrafe.

Ademais, registra-se a presença das unidades demandantes do CJF, Setor de Apoio Socioambiental (SETASA) e Seção de Serviços Gerais (SESEGE), representadas, respectivamente, pelos servidores ROGÉRIO RODRIGUES SILVA e ADRIANO LIMA SILVA DO NASCIMENTO, para auxílio à CPL, nos termos do item 5.6 do Edital.

Consigna-se que, consoante Ata da Sessão anterior do dia 01/08/2022, a sessão pública foi suspensa por 5 (cinco) dias úteis, visando realização de visita técnica, com vistas à avaliação dos requisitos estabelecidos no(s) Termo(s) de Referência(s) – Anexos I e V do Edital.

Ademais, registra-se que, nos termos do item 5.7.1, as unidades demandantes anexaram nos autos SEI 0000159-85.2022.4.90.8000 (id. 0369790) relatório conclusivo atestando as condições técnicas e operacionais, de ambas as cooperativas inicialmente habilitadas, para realizar a coleta dos rejeitos recicláveis e eletrônicos do CJF e de sua Gráfica.

CREDENCIAMENTO

Declarada reaberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a intervir nas fases do procedimento de habilitação e a responder por sua associação ou cooperativa, conforme lista de credenciados abaixo:

ID	Associação / Cooperativa Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	OBJETO 1 e/ou 2?
1	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – COOPERATIVA COOPERE Ana Cláudia Araújo	COOPERATIVA 524.316.571-91	10.756.259/0001- 10 1297477	1 e 2



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental PLASFERRO Mara Maria de Jesus	COOPERATIVA 025.395.871-78	10.746.664/0001-87 2653422	1 e 2
---	--	-------------------------------	-------------------------------	-------

O Sr. Presidente da CPL comunicou o encerramento do credenciamento.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da CPL e apoio recebido pelas unidades técnicas demandantes do CJF, **o Presidente da CPL procedeu à habilitação de ambas as cooperativas para ambos os objetos**, visto que as questões condicionais registradas na última ata da sessão pública id. 0367995 foram devidamente saneadas pelas cooperativas, além do parecer favorável das unidades demandantes em relatório de visita técnica. Ademais, conforme item 5.10 do Edital, segue lista com a relação das cooperativas habilitadas:

ID	Requerente	Tipo Empresa	Representante	Situação	Motivo (Edital)
1	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – COOPERATIVA COOPERE	COOPERATIVA	Ana Cláudia Araújo	Habilitado	N/A
2	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental PLASFERRO	COOPERATIVA	Mara Maria de Jesus	Habilitado	N/A

DO ACORDO/SORTEIO

Após a declaração de habilitação de ambas as cooperativas, seguindo o que determina o item 5.11, foi dada a oportunidade, no tempo limite de 15 minutos, para que as cooperativas promovessem acordo entre si, para cada um dos objetos, visando a ordenação das que realizarão a coleta dos resíduos recicláveis e eletroeletrônicos descartados pelo CJF e sua Gráfica.

Registra-se que não houve consenso entre as cooperativas habilitadas. Sendo assim, consoante determinações dos itens 5.12 a 5.14 e seus subitens do Edital, procedeu-se o sorteio das duas cooperativas habilitadas e presentes, obtendo como resultado a divisão de ordem de atuação, para cada objeto, definida da seguinte maneira:

OBJETO 1 (Coleta de material eletroeletrônico)

ORDEM	Requerente	Tipo Empresa	Representante
1º	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental PLASFERRO	COOPERATIVA	Mara Maria de Jesus
2º	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – COOPERATIVA COOPERE	COOPERATIVA	Ana Cláudia Araújo

OBJETO 2 (Coleta seletiva dos resíduos recicláveis de origem doméstica – NBR 10004 – Classe II B)

ORDEM	Requerente	Tipo Empresa	Representante
1º	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – COOPERATIVA COOPERE	COOPERATIVA	Ana Cláudia Araújo
2º	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental PLASFERRO	COOPERATIVA	Mara Maria de Jesus



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DO RECURSO

Consigna-se que não houve, dentre as participantes interessadas, cooperativa inabilitada ou que não tenha composto a lista de credenciadas.

DO CADASTRO DE RESERVA

Consigna-se que não houve cadastro de reserva, pois o número de cooperativas e/ou associações não superou o quantitativo máximo estabelecido no item 5.13 do Edital.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Presidente da CPL declarou como habilitadas a firmar Termo de Parceria e Compromisso com o CJF, nos moldes dos anexos III e VII do Edital de Credenciamento CJF n. 01/2022, as cooperativas COOPERE (CNPJ: 10.756.259/0001-10) e PLASFERRO (CNPJ: 10.746.664/0001-87).

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das unidades demandantes e das associações e cooperativas presentes.

OCORRÊNCIAS

1 – Sem registros de ocorrências.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ASSINAM

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO JORDÃO DIAS
CPF.: 033.719.651-63
RG.: 2.348.004
Cargo: Presidente da CPL
PORTARIA: 436/22 DE 18/1/2022

JÉSSICA SILVA DAMÁSIO
CPF.: 036.886.431-60
RG.: 2.825.190
Cargo: Membro efetivo
PORTARIA: 436/22 DE 18/1/2022

ELIAQUIN V. DOS SANTOS
CPF.: 00065070186
RG.: 2.208.455
Cargo: Membro efetivo
PORTARIA: 436/22 DE 18/1/2022

Unidades Requisitantes:

ADRIANO L. S. DO NASCIMENTO
CPF.: 009.633.591-26
RG.: 2.497.509
Cargo: Técnico Judiciário

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
CPF.: 814.693.901-59
RG.: 1.576.762
Cargo: Técnico Judiciário

Associações / Cooperativas:

Representante: ANA CLÁUDIA ARAÚJO
CPF.: 524.316.571-91
RG.: 1.297.477
Empresa: COOPERATIVA COOPERE

Representante: MARA MARIA DE JESUS
CPF.: 025.395.871-78
RG.: 2.653.422
Empresa: COOPERATIVA PLASFERRO